

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 367/2025

Brasília, 30 de junho de 2025.

Aprova a alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Viva Futuro.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 73.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

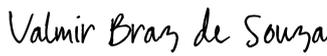
CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea "d" do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Lei Complementar Nº 109/2001;
- A Resolução CNPC/MPS Nº 59, de 15 de dezembro de 2023;
- A Resolução PREVIC Nº 23/2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 288, de 10 de junho de 2025 e anexos;
- O quadro comparativo constante no anexo 1 da Nota foi elaborado com apoio da Consultoria Jurídica JCM - Junqueira de Carvalho e Murguel; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Regulamento do Plano Viva Futuro, conforme disposições do Quadro Comparativo constante no Anexo 1 da Nota Técnica Nº 288/2025; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:



92D8E3C52E73475...

VALMIR BRAZ DE SOUZA

Presidente do Conselho Deliberativo